

REGULAMENTO:

Prêmio Tereza Machado de Inovação na Educação

1- OBJETIVO:

Reconhecer e premiar iniciativas inovadoras que contribuam para o avanço da educação, promovendo o desenvolvimento de projetos criativos e impactantes.

Do ponto de vista deste Prêmio, um projeto educacional inovador é aquele que tem como objetivo o desenvolvimento de competências, habilidades e/ou atitudes que possibilitem o protagonismo do aluno na construção de seu conhecimento e deve apresentar resultados de impacto positivo para o indivíduo e para a coletividade.

O prêmio leva o nome de Maria Terezinha Campos Machado, fundadora da Escola Santo Tomás de Aquino de Belo Horizonte, em homenagem à sua dedicação à educação.

2- TERMOS DE PARTICIPAÇÃO:

a) A inscrição no concurso é gratuita.

b) O concurso está aberto à participação de todos (as) profissionais da Educação de Paraguaçu – MG, estando atuando na Rede Pública Estadual ou Municipal ou ainda na Rede Privada de Ensino. Podem participar também, profissionais da educação já aposentados e que queiram contribuir com a educação.

c) Cada profissional da educação poderá inscrever até três (03) projetos, sendo um por categoria: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II ou Ensino Médio.

* Não será permitida a inscrição de mais de um projeto na mesma categoria.**

d) Os projetos enviados podem ser destinados a Educação Infantil, ao Ensino Fundamental I e II e ao Ensino Médio, e a premiação do Prêmio Tereza Machado de Inovação em Educação será destinada a grupos, conforme a seguinte divisão por faixa etária:

- 1 prêmio para projetos na área de Educação Infantil;
- 1 prêmio para projetos no Ensino Fundamental I;
- 1 prêmio para projetos no Ensino Fundamental II e Ensino Médio (categorias unificadas).

3- INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas por meio de formulário disponibilizado no site da COOMAP.

4- ENVIO DOS PROJETOS:

Os projetos deverão ser enviados à COOMAP, no prazo estabelecido (até o dia 31/07), através da plataforma GOOGLE FORM, onde se deverá preencher os campos solicitados. Anexos poderão ser enviados também através da mesma plataforma.

5- DA PREMIAÇÃO:

O Concurso premiará 03 melhores projetos, de acordo com a divisão dos níveis da educação brasileira. Os vencedores ganharão:

-Projetos destinados à Educação Infantil: **R\$ 4.000,00, mais troféu**

-Projetos destinados ao Ensino Fundamental 1 (Anos Iniciais): **R\$ 4.000,00 mais troféu**

-Projetos destinados ao Ensino Fundamental 2 (Anos Finais) e Ensino Médio– **R\$ 4.000,00 mais troféu**

*** Todos(as) os(as) participantes receberão uma Medalha de Participação em reconhecimento ao esforço, dedicação e preocupação com a Educação.**

6- AVALIAÇÃO:

Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1)Relevância e Impacto: Alinhamento com desafios educacionais atuais, Potencial de impacto e Aplicabilidade;

2) Criatividade e Inovação: Originalidade da ideia, Uso de tecnologias ou metodologias disruptivas e Abordagem multidisciplinar;

3. Viabilidade Técnica e Operacional: Recursos necessários, Plano de implementação claro e Sustentabilidade.

7- A COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão julgadora será composta por 9 especialistas na área educacional.

8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Uma cerimônia especial será realizada no auditório da COOMAP no dia 26/08/2025, às 19 horas, para anunciar e homenagear os vencedores, celebrando o legado de Maria Terezinha Campos Machado na promoção da educação inovadora.

9- DA UTILIZAÇÃO DOS PROJETOS, DADOS E IMAGENS DOS PARTICIPANTES:

Os(as) participantes, ao fazerem sua inscrição e enviarem seus projetos, autorizam a COOMAP – Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu Ltda a fazer uso de sua imagem e de seus dados para divulgação ao público em geral e/ou para uso interno da COOMAP, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida à COOMAP de modo gratuito, abrangendo o uso da imagem, o uso do projeto escrito e das informações mencionadas – “nome, endereço, documento de identidade, número de telefone e o projeto escrito” em todo território nacional e no exterior, no informativo bimestral “COOMAP Notícias”, no informativo “ COOMAP News”, na Home Page da COOMAP e nas outras redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp e outras).

*Os projetos enviados poderão ser estudados para a implementação com ajuda de parceiros.

10- PRAZOS:

- **Abertura das inscrições: 24/06/2025**
- **Encerramento das inscrições e envio dos projetos: 31/07/2025**
- **Cerimônia de Premiação: 26/08/2025**

11- DISPOSIÇÕES FINAIS:

A COOMAP reserva-se o direito de realizar ajustes no regulamento, se necessário, comunicando previamente aos participantes.

12- DOS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO:

Os casos omissos a este Regulamento serão devidamente analisados e decididos pela Entidade Promotora e pela comissão julgadora do concurso.



COOMAP

Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu-MG

Endereço: **Av. Orlando Alves Pereira,191**

Bairro: **Distrito Industrial**

CEP: **37.120-000**

CNPJ: **CNPJ: 23.176.936/0001-73**

Telefone: **(35) 3267-4600**